



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Instituto Estadual de Florestas - IEF
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Oeste - URFBIO Centro Oeste
Núcleo de Apoio Regional de Arcos - NAR Arcos

Ofício NAR Arcos nº. 359/2019

Arcos, 26 de agosto de 2019.

Referência: Processo nº. 13010001146/18

Assunto: Informa arquivamento de processo.

JU 38616528 5 BR

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos por meio deste, informar o ARQUIVAMENTO do protocolo nº. 13010001146/18, referente ao processo de Intervenção Ambiental da Fazenda Cabrestos/Capetinga de propriedade de Agrosema Participações Ltda localizada no município de Vargem Bonita/MG.

O empreendedor foi Notificado a cadastrar as informações do referido processo no Sinaflor no prazo máximo de 30 dias, sendo essa notificação recebida em 12/04/2019, conforme comprovante de recebimento apenso à página 98.

Considerando que o processo não foi cadastrado no Sinaflor em não houve manifestação por parte do Requerente dentro do prazo estipulado.

Considerando o disposto na Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 28, segundo o qual o órgão competente poderá determinar o arquivamento do processo em caso de não prestação de informação.

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, a "Administração pode declarar extinto o Processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente".

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabrício Amorim Ribeiro
Coordenador do Núcleo de Apoio Regional de Arcos/MG
Masp. 1.147.700-7